



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 143/2015 – São Paulo, quarta-feira, 05 de agosto de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 512, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a reestruturação da Vice-Presidência e da Secretaria Judiciária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a decisão proferida na 150ª Sessão Ordinária, do Conselho de Administração do TRF3R (CATRF3R), de 16 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a racionalização da estrutura organizacional das unidades, com a melhor utilização dos recursos existentes;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0006491-35.2015.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, na Secretaria Judiciária (SEJU), a Subsecretaria das 1ª e 4ª Seções, a Subsecretaria da 2ª Seção e Subsecretaria da 3ª Seção, bem como as Divisões a elas subordinadas, remanejando para a reserva da Presidência os respectivos cargos e funções comissionadas: 3 (três) CJ-2; 4 (quatro) CJ-1; 5 (cinco) FC-4; 10 (dez) FC-3; 6 (seis) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária e 20 (vinte) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 2º Criar, subordinada à SEJU, a Subsecretaria das Seções (USEC) e suas Divisões de Coordenação e Julgamento das 1ª e 4ª Seções (DIJ1), de Coordenação e Julgamento das 2ª e 3ª Seções (DIJ2) e de Processamento (DIPO), destinando, provenientes da reserva da Presidência:

I - à USEC: 1 (um) CJ-2, Diretor de Subsecretaria; 6 (seis) FC-3, Assistente Técnico; 1 (uma) FC-2, Assistente Operacional; 5 (cinco) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária e 12 (doze) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa;

II - à DIJ1, à DIJ2 e à DIPO: 1 (um) CJ-1, Diretor de Divisão, e 1 (uma) FC-4, Assistente I, a cada uma delas.

Parágrafo único. As atividades de processamento e de coordenação e julgamento das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Seções serão executadas pela Subsecretaria das Seções e pelas Divisões a ela subordinadas.

Art. 3º Criar, subordinada à SEJU, a Divisão de Passagem de Autos e Indexação (DPAS), destinando, da reserva da Presidência: 1 (um) CJ-1, Diretor de Divisão; 3 (três) FC-3, Assistente Técnico; 1 (uma) FC-2, Assistente Operacional; e 6 (seis) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Parágrafo único. Remanejar para a DPAS:

I - proveniente da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência (UVIP):

a) a Seção de Passagem de Autos, com suas respectivas funções comissionadas FC-5, Supervisor, e FC-3, Assistente II;

b) 4 (quatro) FC-3, Assistente Técnico, 2 (dois) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária e 5 (cinco) de Técnico Judiciário, Área Administrativa/Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio Serviços Gerais.

II - proveniente da SEJU:

a) a Seção de Validação e Indexação, com suas respectivas funções comissionadas FC-5, Supervisor, e FC-3, Assistente II;

b) 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, e 2 (dois) de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 4º Remanejar para a reserva da Presidência, proveniente da UVIP, 3 (três) FC-3.

Art. 5º Transformar, na reserva da Presidência:

I - 2 (dois) CJ-2 em 1 (um) CJ-3;

II - 1 (uma) FC-5 e 3 (três) FC-3 em 2 (duas) FC-4 e 2 (duas) FC-2.

Art. 6º Destinar, proveniente da reserva da Presidência:

I - à Vice-Presidência, 1 (um) CJ-3, Assessor;

II - ao Gabinete da Vice-Presidência: 1 (uma) FC-4, Assistente I; 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, e 2 (dois) de Técnico Judiciário, Área Administrativa;

III - à UVIP: 3 (três) FC-4, Assistente I.

Art. 7º Transformar o Núcleo de Processo Judicial Eletrônico (NUJE) em Divisão de Processo Judicial Eletrônico (DPJE), remanejando a função comissionada FC-6 do Núcleo à reserva da Presidência e destinando à Divisão 1 (um) CJ-1, Diretor de Divisão, constituído a partir da soma dos saldos remanescentes das transformações promovidas no inciso I, do artigo 6º, desta Resolução; no artigo 1º, § 1º, da Resolução CATRF3R nº 468, de 20 de fevereiro de 2013; e no artigo 2º, da Resolução CATRF3R nº 479, de 14 de março de 2014.

Art. 8º Atualizar a estrutura organizacional da Vice-Presidência, conforme disposto nos artigos anteriores:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
VICE-PRESIDÊNCIA		
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	GABV	10.310
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária	4	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	4	
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte	1	
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 CJ-2, Chefe de Gabinete		
7 FC-4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente Técnico		
ASSESSORIA JUDICIÁRIA DA VICE-PRESIDÊNCIA	AJUV	10320
5 CJ-3, Assessor Judiciário		
DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS	DDVP	10340
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
4 FC-3, Assistente Técnico		
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária	4	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	4	
Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos	NURE	10330
1 FC-6, Diretor de Núcleo		

1 FC-3, Assistente II		
SUBSECRETARIA DOS FEITOS DA VICE-PRESIDÊNCIA	UVIP	13400
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária	4	
Técnico Judiciário, Área Administrativa/ Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio Serviços Diversos	31	
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
6 FC-4, Assistente I		
14 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
DIVISÃO DE RECURSOS	DARE	13.410
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Processamento de Recursos Extraordinários e Especiais	RPEX	13.411
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Procedimentos Diversos	RPOD	13.412
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO	DINT	13.420
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Procedimentos Diversos	RCED	13.422
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 9º Atualizar a estrutura organizacional da SEJU, conforme disposto nos artigos anteriores:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
SECRETARIA JUDICIÁRIA	SEJU	30.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	

Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador		11
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria		1
Técnico Judiciário, Área Administrativa		4
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Controle e Cumprimento de Mandados	RCUM	30.001
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais	RCAL	30.003
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	DPJE	30.070
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargos	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária	1	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	3	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação	1	
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
2 FC-4, Assistente I		
Seção de Apoio à Implantação do Pje	RAJE	30.071
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Negócios do Pje	RNEP	30.072
1 FC-5, Supervisor		
DIVISÃO DE PASSAGEM DE AUTOS E INDEXAÇÃO	DPAS	30.080
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária	3	
Técnico Judiciário, Área Administrativa/Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio Serviços Diversos	13	

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
7 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Passagem de Autos	RSAU	30.081
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Validação e Indexação	RINV	30.082
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
SUBSECRETARIA DAS SEÇÕES	USEC	31.900
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária	5	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	12	
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
6 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-2, Assistente Operacional		
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTO DAS 1ª E 4ª SEÇÕES	DIJ1	31.910
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTO DAS 2ª E 3ª SEÇÕES	DIJ2	31.920
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
DIVISÃO DE PROCESSAMENTO	DIPO	31.930
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		

Art. 10. Aprovar a Norma de Estrutura da DPJE, da Subsecretaria das Seções e suas Divisões e da Divisão de Passagem de Autos e Indexação e suas Seções, bem como atualizar a da Secretaria Judiciária e da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, que serão oportunamente disponibilizadas na página da intranet do Tribunal.

Art. 11. Revogar a Resolução CATRF3R nº 500, de 21 de novembro de 2014 e, parcialmente, a Resolução CATRF3R nº 493, de 25 de junho de 2014, no que se refere à Subsecretaria das 1ª e 4ª Seções, e a Resolução CATRF3R nº 510, de 29 de junho de 2015, no que se refere à Secretaria Judiciária.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo as determinações aqui contidas ser efetivadas no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/08/2015, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento SEI 1241859

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 1230396 - Resolucao ::

Resolução Nº 1230396, DE 27 DE julho DE 2015.

Altera em parte a Resolução n. 0570184 para determinar que os JEFs e a Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul observem a referida resolução para os procedimentos quanto ao recebimento de autos de Varas Federais da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do inc. II, art. 2º, da Resolução n.º 443, de 09 de junho de 2005, da Presidência do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do inc. IV, art. 2º, da Resolução n.º 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 193, do Provimento n.º 64/2005 - CORE;

CONSIDERANDO que os Juizados Especiais Federais utilizam sistema processual informatizado próprio, com autos exclusivamente eletrônicos, sem arquivo para autos físicos, causando sérios transtornos a remessa de autos nestas condições para os Juizados, tendo em vista a eficiência, a repartição de atribuições e o aperfeiçoamento das práticas atuais;

CONSIDERANDO o contido no expediente SEI n. 0013876-34.2015.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em parte o artigo 1º da Resolução n. 0570184 que passa a ter a seguinte redação:

Determinar que os Juizados Especiais Federais e as Turmas Recursais da 3ª Região não receberão mais autos físicos para redistribuição, devendo as ações, recursos e incidentes processuais serem encaminhados devidamente digitalizados, nos termos do manual disponível no link

www.trf3.jus.br/jef/manual/Manual_Cadastro_e_Distribuicao_dos_processos_para_Varas.ppt

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 28/07/2015, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1233306 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006475-81.2015.4.03.8000

Documento nº 1233306

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA, R.F. nº 560

Tendo em vista a informação nº 1233301 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, altero o item I, "e", do despacho nº 1079314 deste feito, a fim de que passe a constar da seguinte forma:

"I - referente ao período em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

(...)

e) 26 (vinte e seis) dias de férias referentes ao exercício de 2014."

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/07/2015, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1229597 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017660-19.2015.4.03.8000

Documento nº 1229597

Ref.: Revisão de Averbação de Tempo de Serviço do servidor inativo falecido ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, R.F. nº 161.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões - DAPE, altero, em parte, o despacho proferido a fls. 56 do Processo nº 03895/1994-SEHU, a fim de que, no item II passe a constar que os **efeitos financeiros** da revisão de anuênios operam a partir de **01/01/1991**, data do início dos efeitos financeiros da Lei nº 8.112/90 e não como constou.

Encaminhe-se o feito à Divisão de Folha de Pagamento - DFOL.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/07/2015, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1242902 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1242902

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0007618-08.2015.4.03.8000 – ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO ROSA, nos dias 03.08 e 04.08.2015;

-0018381-68.2015.4.03.8000 – CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD, nos dias 30.07 e 31.07.2015;

-0004223-08.2015.4.03.8000 - FABIO FRANCO, no dia 30.07.2015;

-0002590-59.2015.4.03.8000 - LORENZO GIUSEPPE FRANZERO, no dia 30.07.2015;

-0018387-75.2015.4.03.8000 – MARCELO EIZO KATO, no dia 03.08.2015;

-0018214-51.2015.4.03.8000 - PAULA SILVEIRA ANDRETA, no dia 31.07.2015;

-0010844-21.2015.4.03.8000 – UBIRAJARA SANTOS LEITE JUNIOR, no dia 31.07.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0023419-95.2014.4.03.8000 – ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, nos dias 30.07 e 31.07.2015;

-0017292-10.2015.4.03.8000 - CLAIRISSON HUMBERTO GONZAGA, no período de 29.07 a 12.08.2015;

-0001028-15.2015.4.03.8000 – ELIANA DA COSTA ALCANTARA, no período de 31.07 a 10.08.2015;

-0014392-54.2015.4.03.8000 – EMILIA VIRGINIA DA CUNHA GOMES PEREIRA, no período de 01.08 a 11.08.2015;

-0022478-48.2014.4.03.8000 – VIVIANE MANDARO, no período de 29.07 a 07.08.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021558-74.2014.4.03.8000 – ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no período de 01.08 a 07.08.2015;

-0024588-20.2014.4.03.8000 - SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no dia 28.07.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0003305-04.2015.4.03.8000 - ANDRE VALVERDE COSTA, no período de 27.07 a 29.07.2015;

-0023190-38.2014.4.03.8000 – LUCIA DA SILVA MEDEIROS, no dia 30.07.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0017541-58.2015.4.03.8000 – ADRIANO NERES RODRIGUES, no dia 30.07.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora de Subsecretaria, em exercício**, em 03/08/2015, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1243970 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11376, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018479-53.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **JURÂNIA COSTA CAVALCANTE SANTANA**, R.F. nº 3062, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/08/2015, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1243978 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11377, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018481-23.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 03 de agosto de 2015, a servidora **ELIANA TONIN CAVALCANTI**, R.F. nº 2917, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/08/2015, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1243980 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11378, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018363-47.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **MARIA TERESA CASAIS CAMBEIRO**, R.F. nº 2114, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Mairan Maia, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/08/2015, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 1234918 - Plantao ::

Plantão

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 12 a 19 de agosto de 2015.

Desembargador MAIRAN MAIA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 29/07/2015, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1241640 - Decisao ::

Decisão

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de Auxílio Funeral em favor de Túlio Expedito Liporoni, com o pagamento no valor de R\$ 2.177,14 (dois mil, cento e setenta e sete reais e catorze centavos), referente à despesa de funeral de sua cunhada e servidora Egle Sampaio, constante do documento 1239237, observando-se o limite do provento da referida servidora no mês de seu óbito, nos termos dos artigos 226, § 3º e 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 29 da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUPA, para as providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/08/2015, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1242458 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO, RF 4888, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Ao NUPA para providências.
PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/08/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1234563 - Portaria ::

Portaria Nº 1234563, DE 29 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor GUILHERME SCHMIDT, RF 7915, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), da 1ª Vara Criminal, a partir de 12/08/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/08/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1239890 - Portaria ::

Portaria Nº 1239890, DE 31 DE julho DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 046191015 /Nota de Empenho nº 2015NE001376, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa AME- Associação Amigos dos Metroviários dos Excepcionais , cujo objeto consiste na contratação emergencial de prestação de serviços de facilitador para pessoa com deficiência, no

Fórum Criminal/Previdenciário - Ministro Jarbas NobreAl. Ministro Rocha Azevedo,25 - Bela Vista-São Paulo pelo período de 180 dias , os seguintes servidores:

titular: ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 4835, CPF 15269413841

Substituto: PAULO HENRIQUE QUINTANA, RF 5494, CPF 30352384808

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 31/07/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1239393 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016345-50.2015.4.03.8001

Documento nº 1239393

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4685 - RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

15/06/2015 a 11/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1239504 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020193-45.2015.4.03.8001

Documento nº 1239504

Retificação:

Na divulgação do Diário Eletrônico de 28/07/2015 onde se lê:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6296 - RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA 21/07/2015 a 30/07/2015

leia-se:

6296 - RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA 21/07/2015 a 28/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2015, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1239849 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020747-77.2015.4.03.8001

Documento nº 1239849

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1313 - EVELINE PRAVATO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1240114 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020740-85.2015.4.03.8001

Documento nº 1240114

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4745 - ELIANA PEREIRA FINHOLDT

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

29/07/2015 A 04/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1240197 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020741-70.2015.4.03.8001

Documento nº 1240197

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6097 - FRANCINI PANONKO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/07/2015 a 05/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1240309 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020707-95.2015.4.03.8001

Documento nº 1240309

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2906 - ROSANE DANTAS DE BRITTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/07/2015 a 11/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1240408 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020786-74.2015.4.03.8001

Documento nº 1240408

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2378 - APARECIDO SERGIO AMORIM
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
30/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1222774 - Portaria ::

Portaria Nº 1222774, DE 23 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no estágio probatório, à servidora abaixo relacionada, como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7200 - HELENA DE FATIMA RODRIGUES HANCOCSI	A3	A4	02.06.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/07/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1222651 - Portaria ::

Portaria Nº 1222651, DE 23 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, à servidora abaixo relacionada, como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7616 - ISSANA FAGUNDES SCHEFFLER COELHO	A1	A2	22.11.2014

II – Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/07/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1227114 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020136-27.2015.4.03.8001
Documento nº 1227114

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3823 - ELAINE SANTOS PAES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 20/07/2015 a 18/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/07/2015, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1242948 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020853-39.2015.4.03.8001
Documento nº 1242948

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5336 - ELIZANDRA SPURIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 31/07/2015 a 09/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2015, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1242221 - Extrato ::

Extrato

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002432-69.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2011. Espécie: Termo Aditivo nº 04.499.20.15. Fundamentação Legal: Cláusula Quinta do Contrato originário e artigos 57, inciso II, e 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Data de assinatura: 28/07/2015. Vigência: de 01/08/2015 a 31/01/2016. Objeto: revisão e repactuação de preços a partir de 01/01/2014 a 31/07/2015, e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos. Valor total: R\$1.267.142,26. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78- Limpeza e Conservação, Fonte nº 0127000000, conforme as Notas de Empenho nº 2014NE003375 (29/12/2014), no valor de R\$178.859,75 e nº 2015NE000390, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015NE002185 (22/07/2015), no valor de R\$926.993,27. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Willian Lopes de Aguiar (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002825-91.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2011. Espécie: Termo Aditivo nº 04.503.19.15. Fundamentação Legal: Cláusula Quinta do Contrato originário e artigos 57, inciso II, e 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Data de assinatura: 28/07/2015. Vigência: de 01/08/2015 a 31/01/2016. Objeto: revisão e repactuação de preços a partir de 01/01/2014 a 31/07/2015, e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos. Valor total: R\$646.018,68. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78- Limpeza e Conservação, Fonte nº 0127000000, conforme as Notas de Empenho nº 2014NE003373 (29/12/2014), no valor de R\$95.657,75 e Nota de Empenho nº 2015NE000402, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015NE002126, (16/07/2015), no valor de R\$467.998,86. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Willian Lopes de Aguiar (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ nº 78.533.312/0001-58). Processo SEI nº 0002360-82.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2011. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.498.27.15. Fundamentação Legal: Cláusula Quinta do Contrato originário e artigos 57, inciso II, e 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Data de assinatura: 30/07/2015. Vigência: fica prorrogado pelo período de 01/08/2015 a 31/01/2016. Objetos: revisão e repactuação de preços, de 01/01/2015 a 31/07/2015 ; prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos. Valor total do acréscimo: R\$101.769,84. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2015NE000386, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015NE002196, emitida em 22/07/2015, no valor de R\$4.755.242,62. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Rafael Beda Gualda (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002554-82.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2011. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.500.23.15. Fundamentação Legal: Cláusula Quinta do Contrato originário, art. 37, § 4º, da Instrução Normativa MPOG/SLPTI nº 02/2008, art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e artigos 57, inciso II, e 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Data de assinatura: 29/07/2015. Vigência: fica prorrogado pelo período de 01/08/2015 a 31/01/2016. Objetos: Revisão e repactuação de preços, a partir de 01/01/2014; Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos. Valor total do acréscimo: R\$21.904,44. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0127000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Notas de Empenho: nº. 2014NE003365, emitida em 29/12/2014, no valor de R\$260.653,35;

2015NE000411, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015NE002203, emitida em 23/07/2015, no valor de R\$1.295.182,93. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002554-82.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2011. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.501.21.15. Fundamentação Legal: Cláusula Quinta do Contrato originário, art. 37, § 4º, da Instrução Normativa MPOG/SLPTI nº 02/2008, art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e artigos 57, inciso II, e 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Data de assinatura: 28/07/2015. Vigência: fica prorrogado pelo período de 01/08/2015 a 31/01/2016. Objetos: revisão de preços, a partir de 24/06/2013, a repactuação de preços, a partir de 01/01/2014, e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos. Valor total do acréscimo: R\$15.387,67. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Notas de Empenho nº: 2014NE003413, emitida em 30/12/2014, Elemento de Despesa nº 33.90.92.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, no valor de R\$1.508,50; 2014NE003367, emitida em 29/12/2014, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, no valor de R\$183.778,73; 2015NE002199, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015NE000396, emitida em 22/07/2015, no valor de R\$950.002,69 Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação.. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cinali, Supervisor da Seção de Elaboração de Contratos**, em 03/08/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1242555 - Extrato ::

Extrato

Contrato - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **J.A SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ME** (CNPJ nº 13.683.873/0001-98). Processo SEI nº 0002634-75.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2015. Espécie: Contrato Nº 05.512.10.15. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, da Lei nº 10.520, do Decreto nº 5.450, da Lei Complementar nº 123, do Decreto nº 6.204, do Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 31/07/2015. Vigência: **em vigor na data de sua assinatura até 31/12/2015**. Objeto: consiste no fornecimento e instalação de painéis para portas de vidro temperado blindex ou similar, acessórios para portas de vidros, fornecimento e instalação de vidros diversos, lapidação de vidros. Valor Total: R\$183.579,70. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.30.24 – Material para manutenção de bens imóveis, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2015NE002183, de 22/07/2015, no valor de R\$36.715,94. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro), Sr. Jaime Alexander Silva (Diretor).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL** (CNPJ nº 04.172.213/0001-51). Processo SEI nº 0035534-48.2014.4.03.8001. Modalidade: Dispensa de licitação. Espécie: Contrato Nº 60400/OCCA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, Lei nº 10.520, Decreto nº 5.450, Lei Complementar nº 123, Decreto nº 6.204, Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 11/05/2015. Vigência: em vigor na data de sua assinatura até o último dia do décimo segundo mês. Objeto:

fornecimento de energia elétrica ao Fórum Federal de São Vicente/SP. Valor Total: R\$96.000,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942570001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39-43 - Serviços de energia. Fonte 010000000, conforme as Notas de Empenho nº 2015NE001894, de 11/06/2015, no valor de R\$96.000,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro), Sr. Roberto Antônio Terêncio Tezzin (Gerente de Relacionamento Corporativo).

Termo Aditivo – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **SOLUÇÃO - PROJETO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.-EPP** (CNPJ nº 03.503.239/0001-72). Processo SEI nº 0011586-14.2013.4.03.8001. Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2013. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.585.11.15. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações. Data de assinatura: 29/07/2015. Vigência: o prazo de vigência do Contrato originário fica prorrogado até 22/12/2015. Objeto: formalização da suspensão da prestação dos serviços pelo período de: 90 dias - Ordem de Serviço nº 07/2014, pelo período de 28 dias - Ordem de Serviço nº 14/2014, pelo período de 60 dias - Ordem de Serviço nº 42/2014, pelo período de 40 dias - Ordem de Serviço nº 07/2015, pelo período de 30 dias - Ordem de Serviço nº 14/2015, pelo período de 45 dias - Ordem de Serviço nº 26/2015, pelo período de 45 dias - Ordem de Serviço nº 1101168, e pelo período de 45 dias - Ordem de Serviço nº 1194660; prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário, pelo período de 90 (noventa) dias. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca (Sócio-Diretor).

Termo de Cancelamento – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **M.C.R. TAPETES LTDA. – ME** (CNPJ nº 81.197.527/0001-50). Processo SEI nº 0018374-44.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 154/2013-RP. Espécie: Termo de Cancelamento. Fundamentação Legal: artigos 77, 78, I, e 79, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações, c.c. art. 20, inciso I, do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013. Data de assinatura: 30/12/2014. Vigência: data de assinatura. Objeto: cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 12.725.10.13. Valor Total: R\$46.998,60. Assina, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro).

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cinali, Supervisor da Seção de Elaboração de Contratos**, em 03/08/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1173518 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de **recurso administrativo** lavrada (doc. 1173360), mantenho a decisão (doc. 1042188) onde **aplico** à empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX LTDA**, a penalidade de **multa moratória no valor total de total de R\$1.241,00 (mil, duzentos e quarenta e um reais)**, pelo atraso injustificado de **24 (vinte e quatro) dias** para o fornecimento dos materiais constante das Notas Fiscais nºs 5709 e 5710, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, "b", II, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.
2. Cientifique-se a empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX LTDA** do teor desta decisão.
3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo financeiro para que o valor da multa moratória, retido preventivamente (doc. 0607467), seja convertido em renda da União.
4. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para

anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

5. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2015, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1244611 - Aviso ::

Aviso
ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2015-RP
Processo nº0015899-47.2015.4.03.8001

A pregoeira torna público que em face de alterações no Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste Registro de Preços para aquisição de Cadeiras e Poltronas, fica AGENDADA NOVA DATA para o recebimento das propostas. Obtenção do edital: a partir de 05/08/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 19/08/2015, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/08/2015, às 10h00.

São Paulo 03 de agosto de 2015.
Edna de Araujo Guerra
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 04/08/2015, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1244798 - Aviso ::

Aviso
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2015-RP
Processo nº 0018888-26.2015.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de geladeiras, fogões 4 bocas para gás GLP, microondas e fogões elétricos.

Obtenção do edital: a partir de 05/08/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 18/08/2015 às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 18/08/2015, às 15h00.

São Paulo 04 de agosto de 2015
Florivaldo dos Santos
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florivaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 04/08/2015, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1244783 - Aviso ::

Aviso

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2015-RP

Processo nº 0018784-34.2015.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Furadeira Elétrica para Papel.

Obtenção do edital: a partir de 05/08/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Pagina de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 18/08/2015 às 10h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 18/08/2015, às 11h00.

São Paulo 04 de agosto de 2015
Florivaldo dos Santos
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florivaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 04/08/2015, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1244810 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2015-RP

Processo nº 0016947-41.2015.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e montagem de mobiliários para Gabinete de Juiz e para Sala de Audiência.

Obtenção do edital: a partir de 05/08/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Pagina de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 19/08/2015 às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 19/08/2015, às 15h00.

São Paulo 04 de agosto de 2015
Florivaldo dos Santos
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 04/08/2015, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1244806 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2015-RP
Processo nº 0015790-33.2015.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de conjunto de mesas e acessórios para formação de estações de trabalho ergonômica, com instalação.

Obtenção do edital: a partir de 05/08/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 19/08/2015 às 10h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 19/08/2015, às 11h00.

São Paulo 04 de agosto de 2015
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 04/08/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1233029 - Portaria ::

Portaria Nº 1233029, DE 29 DE julho DE 2015.

O DOUTOR BRUNO CÉSAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E

INTERRUMPER, por ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias da servidora ISABELLA MUNIA VIERTLER JORGE, RF 3102, a partir de 28.07.2015, ficando o período remanescente para gozo de 07.01.2016 a 11.01.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal Substituto**, em 31/07/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BRUNO CÉSAR LORENCINI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

2ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1243982 - Portaria ::

Portaria Nº 1243982, DE 04 DE agosto DE 2015.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que esta Vara estará realizando plantão judicial nos dias 08, 09 e 11 de Agosto de 2015,

RESOLVE, autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão:

Douglas Luiz Bispo Vila Nova - RF 3016
Agnaldo Rodrigues Macena - RF 1384
André Luiz Maurer Costa - RF 8032
Daiana de Miranda Brandão - RF 6880
Danilo Moysés Elian - RF 4546
Eliane Aparecida Torres de Araujo - RF 1284
Elisa Yoko Uchima Cardoso - RF 2956
Marcelo Eiji Kumagai - RF 5626
Marta Janete de Carvalho Lefcik - RF 5672
Pércio José Antonio da Silva - RF 7260
São Paulo, 04 de Agosto de 2015
SILVIA MARIA ROCHA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 04/08/2015, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1241303 - Portaria ::

Portaria Nº 1241303, DE 03 DE agosto DE 2015.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente neste Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ** – Analista Judiciário – RF 6904, para substituir o servidor **Edowaldo Tomo Fumi Endo** - Analista Judiciário – RF 5484, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, no período de 17 a 31/07/2015 (15 dias), em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 03/08/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1239398 - Portaria ::

Portaria Nº 1239398, DE 31 DE julho DE 2015.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- ALTERAR, por necessidade de serviços as férias da servidora Lucilene Fátima de Oliveira Esteves, RF 5419, anteriormente marcadas para 27/07/2015 a 13/08/2015 e 07/12/2015 a 18/12/2015 para 27/07/2015 a 05/08/2015, 13/10/2015 a 22/10/2015 e 09/12/2015 a 18/12/2015.
- ALTERAR, a pedido, as férias da servidora Vanessa da Silva Vieira, RF 4601, anteriormente marcadas para 13/10/2015 a 22/10/2015 para 03/11/2015 a 12/11/2015.
- RETIFICAR a Portaria SEI 1171742 para AUTORIZAR a servidora Thais Cecília Fernandes Passos, RF 5742, a compensar o dia 08/10/2015, em razão de plantão realizado neste Juizado, ao invés do dia 10/08/2015.
- Autorizar a servidora Thais Cecília Fernandes Passos, RF 5742, a compensar os dias 09/10/2015, 03 e 04/11/2015, em razão de plantões realizados neste Juizado.
- Autorizar a servidora Vanessa Vieira da Silva, RF 4601, a compensar o dia 13/11/2015, em razão de plantão realizado neste Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 03/08/2015, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1239407 - Portaria ::

Portaria Nº 1239407, DE 31 DE julho DE 2015.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- **RETIFICAR** a Portaria SEI 1171497, de 29 de junho de 2015 para que no dia 15/08/2015 conste a servidora Iandra Luisa Soares de Camargo – RF 7422 no lugar da servidora Silvana Gil Brilhante, RF 4608 e para que no dia 24/10/2015 conste a servidora Silvana Gil Brilhante, RF 4608 ao invés do servidor Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 03/08/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 1244008 - Portaria ::

Portaria Nº 1244008, DE 04 DE agosto DE 2015.

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e , **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE:**

CANCELAR, por absoluta necessidade de serviço, tendo em vista a recém-instalação do Juizado Especial Federal de Mauá, as férias do servidor abaixo indicado:

WENDEL FERREIRA DA SILVA, RF 7931, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, anteriormente marcadas de 08 de junho a 17 de junho de 2015 (10 dias); para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 04/08/2015, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ED LYRA LEAL

Juiz Federal Substituto no exercício da
Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 1243206 - Portaria ::

Portaria Nº 1243206, DE 03 DE agosto DE 2015.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que os termos da Portaria n. 1190888, de 06 de julho de 2015;

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria n. 1190888 de 06 de julho de 2015 para alterar a denominação da função exercida pelo servidor William Elias da Cruz:

onde se lê: "...Diretor do Juizado Especial Federal ..."

leia-se: "...Diretor de Secretaria - (CJ-3)..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 03/08/2015, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1241139 - Portaria ::

Portaria Nº 1241139, DE 03 DE agosto DE 2015.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MM^a. Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que a Servidora **VANIA RODRIGUES CARNEIRO**, RF 5702, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuições – FC 05, estará em gozo de férias nos períodos de 03/08/2015 a 12/08/2015 – 10 dias;

RESOLVE:

DESIGNAR:

O Servidor **CELSO MINORU SUDA** – RF 6882, Técnico Judiciário, para substituir, no período de 03/08/2015 a 12/08/2015 - 10 dias, a servidora Vania Rodrigues Carneiro;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 03/08/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1241045 - Portaria ::

Portaria Nº 1241045, DE 03 DE agosto DE 2015.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MM^a. Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **CELSO MINORU SUDA**, R.F. nº 6882, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Processamento, a partir desta data (03/08/2015).

II – DESIGNAR a servidora **PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO**, R.F. nº 6978, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, para exercer a referida função comissionada, a partir desta data (03/08/2015).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 03/08/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1240955 - Portaria ::

Portaria Nº 1240955, DE 03 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO(A)
de 10 a 16/08/2015	1ª	Dra. Simone Bezerra Karagulian

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.^a Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 03/08/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 1235904 - Portaria ::

Portaria Nº 1235904, DE 30 DE julho DE 2015.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade da otimização dos serviços jurisdicionais;

RESOLVE: ALTERAR a 3ª parcela de férias do período de fruição 2014/2015 do servidor FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA, Técnico Judiciário, RF 6765, de 09 a 18 de setembro de 2015, para 04 a 13 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1237153 - Portaria ::

Portaria Nº 1237153, DE 30 DE julho DE 2015.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala extraordinária de plantão judiciário semanal das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os feriados que ocorram durante a semana, bem como o plantão semanal da Subseção de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 10/08 às 09h de 14/08/2015	6ª	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 2º ESTABELECE a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 14/08 às 09h de 17/08/2015	6ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
6ª VARA	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 31/07/2015, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1242672 - Portaria ::

Portaria Nº 1242672, DE 03 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
03/08/2015	MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 03/08/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1244067 - Portaria ::

Portaria Nº 1244067, DE 04 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 06-01, do E. Conselho Nacional da Justiça Federal - CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Ordens de Serviço nº 06/2004 e nº 01/2010, ambas da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 32/2008 - DIR, de 14 de novembro de 2008, que constituiu a Comissão Setorial de Desfazimento da 5ª Subseção Judiciária de Campinas;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de reestruturação e reorganização da referida Comissão para descarte de materiais desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Setorial de Desfazimento da 5ª Subseção Judiciária de Campinas.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a referida Comissão:

- ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO - RF: 6591 - 1ª VARA;
- HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF: 3342 - 2ª VARA;
- RICARDO AUGUSTO ARAYA - RF: 2745 - 3ª VARA;
- MARGARETE J. DAVIS RITTER - RF: 2973 - 4ª VARA;
- LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS - RF: 3348 - 5ª VARA;
- REGINA CAMARGO D.C. PINTO DE LEMOS - RF: 2522 - 6ª VARA;
- CECÍLIA SAYURI KUMAGAI - RF: 4507 - 8ª VARA;
- JORGE LUÍZ URBANETTO - RF: 7245 - 9ª VARA
- PATRÍCIA B. JORDÃO ANTONIASSI MACCARONE - RF: 1710 - JEF
- GILCIANO JUNIOR DE MORAIS - RF: 7378 - JEF
- CLAUDIANA CEREDA MAYESE - RF: 2803 - NUAR
- EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY - RF: 1771 - NUAR

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 25/2011, nº 42/2013, nº 0481215 e nº 0985812, respectivamente de 09 de junho 2011, 05 de junho de 2013, 16 de maio de 2014 e 25 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 04/08/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1242303 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 35/2015-SE06, de 03.08.2015

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de "Oficial de Gabinete" (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal

de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **SHEILA MARIA DA SILVA VALE**, Técnico Judiciário, RF 4081, ocupante da função comissionada de “Oficial de Gabinete” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), compensará no dia 10.08.2015, com autorização deste Juízo, horas trabalhadas na Justiça Eleitoral, bem como estará em gozo de férias, no período de 12.08.2015 a 21.08.2015, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2015, nos termos da Portaria nº 59/2015-SE06, de 04.09.2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR**, Analista Judiciário, RF 5847, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no intervalo supramencionado, totalizando 11 (dez) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 03/08/2015, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1242363 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 36/2015-SE06, de 03.08.2015

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Diversos” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Diversos” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), esteve em licença médica no dia 27/07/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE DE SOUZA PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7909, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), naquela data, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 03/08/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1242067 - Portaria ::

Portaria Nº 1242067, DE 03 DE agosto DE 2015.

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 1231996

PORTARIA N.º 26/2015 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares prorrogou sua licença médica e

II - CONSIDERANDO a existência de períodos de férias ainda não usufruídos;

RESOLVE:

III - ALTERAR, EM FACE D A LICENÇA MÉDICA E POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

IV - Os termos da Portaria n.º 7/2015, com relação às férias da servidora JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552, para que conste a 2ª Parcela de suas férias o período de 21/01/2016 a 31/01/2016.

V - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico adm_ferias@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 03/08/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1243065 - Portaria ::

Portaria Nº 1243065, DE 03 DE agosto DE 2015.

O Doutor LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 0878808, de 22 de janeiro de 2015, desta 5ª Vara Federal;

CONSIDERANDO, por fim, a impossibilidade de uma nova interrupção de férias ao servidor AGNALDO SUIYAMA OGATA, Técnico Judiciário RF 5332, consoante informado pelo setor administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 1230063, de 27 de julho de 2015, desta 5ª Vara Federal.

Art. 2º. **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto**, em 03/08/2015, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1234270 - Portaria ::

Portaria Nº 1234270, DE 29 DE julho DE 2015.

O Doutor Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Corregedor em exercício – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

Designar os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de AGOSTO/2015:

Dia Analista Judiciário – RF

- 1 Djalma Guidolin Filho - RF 4100
- 2 Connie Franchi Prado - RF 1573
- 3 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
- Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
- 4 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
- Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
- 5 Darien Mercado França - RF 6170
- Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
- 6 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
- Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
- 7 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
- Darien Mercado França - RF 6170
- 8 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
- 9 Darien Mercado França - RF 6170
- 10 Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
- Paulo Sergio de Lima - RF 4113
- 11 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
- 12 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
- Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
- 13 Paulo Sergio de Lima - RF 4113
- Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
- 14 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
- Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
- 15 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
- 16 Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
- 17 Rosemeire Konishi - RF 2269
- Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
- 18 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
- Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
- 19 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
- Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
- 20 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
- Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
- 21 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
- Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
- 22 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
- 23 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
- 24 Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209
- Darien Mercado França - RF 6170
- 25 Connie Franchi Prado - RF 1573
- Djalma Guidolin Filho - RF 4100
- 26 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
- Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209
- 27 Darien Mercado França - RF 6170
- Connie Franchi Prado - RF 1573
- 28 Djalma Guidolin Filho - RF 4100
- Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
- 29 Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
- 30 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
- 31 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
- Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 03/08/2015, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 1242271 - Portaria ::

Portaria Nº 1242271, DE 03 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA KÁTIA CILENE BALUGAR FIRMINO - JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria 008/05 – Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo. CONSIDERANDO alterações de férias dos Magistrados desta Subseção.

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR do Fórum Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, para que o DOUTOR MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA conste como Juiz Distribuidor no período de 01.07.2015 à 14.07.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 03/08/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1240760 - Portaria ::

Portaria Nº 1240760, DE 02 DE agosto DE 2015.

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Substituto da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALVARO FÉLIX VIEIRA - RF 3389**, para substituição do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS – RF 3141**, no exercício da função comissionada de Diretor de Secretaria, nos períodos de **03 a 07 de agosto de 2015** e **12 a 14 de agosto de 2015**, tendo em vista sua participação na Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária nas Varas Federais Cíveis da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Substituto**, em 03/08/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1240915 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 024/2015

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares do Supervisor de Processamentos Diversos – FC-05, servidor GILBERTO TERRA, RF 4827, Analista Judiciário, no período de 13/07 a 31/07/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GERVASIO AKIO HAYASHI, RF 5731, Técnico Judiciário, para substituí-lo(a) na referida função no período de 13/07 a 19/07/2015.

DESIGNAR a servidora ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES, RF 834, Técnica Judiciária, para substituí-la na referida função no período de 20/07 a 31/07/2015.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 03/08/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1240916 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 025/2015

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da Diretora de Secretaria, servidora ROSIMERI SAMPAIO, RF 3408, Analista Judiciário, no período de 03/08 a 22/08/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIANA COLLUCCI ZANINI, RF 4537, Analista Judiciário, para substituí-lo(a) na referida função no período de 03/08 a 22/08/2015.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 03/08/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 1242069 - Portaria ::

Portaria Nº 1242069, DE 03 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 340, de 11 de fevereiro de 2015, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a diligência efetuada pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal **MARCOS ANTONIO VIEIRA**, RF 7795, abaixo discriminada:

Encaminhamento e entrega no dia 31 de julho de 2015 (sexta-feira) dos autos da ação penal com réu preso n.º 0000834-72.2015.4.03.6138, e do pedido de liberdade a ela distribuída por dependência sob o n.º 0000847-71.2015.4.03.6138 ao Ministério Público Federal, na cidade de Ribeirão Preto/SP, à Rua Conde Afonso Celso, n.º 904, Ribeirão Preto/SP, e do procedimento n.º 0000954-52.2014.4.03.6138 à Delegacia de Polícia Federal, na cidade de Ribeirão Preto, à Rua João Alves da Silva Jr. n.º 546, Ribeirão Preto/SP, conforme determinações constantes dos autos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 03/08/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1241839 - Portaria ::

Portaria Nº 1241839, DE 03 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 0654766, de 10 de setembro de 2014, que aprovou a escala de férias para o ano de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO que o servidor **CARLOS VAGNER STANGER**, Analista Judiciário, RF 5224, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), estará em gozo de férias **no período de 19 a 28 de agosto de 2015 (10 dias)**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora a servidora **LÍGIA GARCIA PARRA ADRIANO, Técnica Judiciária, RF 7731**, para substituí-lo no período entre 19 a 23 (05 dias), e o servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO, Analista Judiciário, RF 7747**, para substituí-lo no período entre 24 a 28 (05 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 03/08/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1241758 - Portaria ::

Portaria Nº 1241758, DE 03 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 0654766, de 10 de setembro de 2014, que aprovou a escala de férias para o ano de 2015, e a Portaria n.º 0940797, de 02 de março de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO que o servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), estará em gozo de férias **no período de 17 a 28 de agosto de 2015 (12 dias)**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, Técnica Judiciária, RF 2923**, para substituí-lo no referido período (17 a 28/08/2015).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 03/08/2015, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1237387 - Portaria ::

Portaria Nº 1237387, DE 30 DE julho DE 2015.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a portaria n.º 1102761, para tornar sem efeito a designação de ANA MARIA CUSTÓDIO, RF 6770, no período de 20/07 a 29/07/15, tendo em vista a alteração de férias do servidor RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV, RF 6353, Supervisor da Seção de Proc. de Recursos às Turmas de Uniformização (FC-5).

MARCAR para 12/08/2015 a 21/08/2015 e 16/05/2016 a 04/06/2016 os períodos de férias do servidor DANIEL AZEREDO, RF 7760.

MARCAR para 03/10/2016 a 01/11/2016 o período de férias do servidor LEMIRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 7969.

ALTERAR para 13/10/2015 a 22/10/2015 e 10/02/2016 a 19/02/2016 o período de férias da servidora ROBERTA MENDES FREIRE DE OLIVEIRA, RF 7524, marcado anteriormente para 21/09/2015 a 10/10/2015.

ALTERAR para 16/09/2015 a 25/09/2015, 13/10/2015 a 22/10/2015, 09/12/2015 a 18/12/2015 e 07/01/2016 a 16/01/2016 os períodos de férias da servidora AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, RF 3998, marcados anteriormente para 20/07/2015 a 29/07/2015, 12/08/2015 a 31/08/2015 e 13/10/2015 a 22/10/2015.

ALTERAR para 03/11/2015 a 20/11/2015, 28/03/2016 a 08/04/2016 e 27/06/2016 a 14/07/2016 os períodos de férias da servidora VIVIANE RAMOS DA SILVA, RF 7670, marcados anteriormente para 22/09/2015 a 09/10/2015 e 07/01/2016 a 05/02/2016.

ALTERAR para 23/07/2015 a 11/08/2015 e 09/12/2015 a 18/12/2015 os período de férias do servidor CHARLES VAZ DE ARAUJO SILVA, RF 6786, marcados anteriormente para 20/07/2015 a 31/07/2015 e 01/12/2015 a 18/12/2015.

INTERROMPER em 27/07/2015 o período de férias da servidora RAQUEL CRISTINA CARDOSO, RF 5666, marcado inicialmente para 13/07/2015 a 27/07/2015, remarcando o saldo de 1 dia para 10/08/2015.

INTERROMPER em 05/11/2015 o período de férias da servidora VIVIANE RAMOS DA SILVA, RF 7670, marcado inicialmente para 03/11/2015 a 20/11/2015, remarcando o saldo de 16 dias para 07/01/2016 a 22/01/2016.

INTERROMPER em 27/07/2015 o período de férias da servidora MAIRA PAULA LIMA MUNARI, RF 3770, marcado inicialmente para 22/07/2015 a 31/07/2015, remarcando o saldo de 5 dias para 13/10/2015 a 17/10/2015 .

ALTERAR para 20/10 a 29/10/2015 o período de férias da servidora DENISE TAVARES DA SILVA, RF 931, marcado anteriormente para 30/09 a 09/10/2015.

ALTERAR para 19/10/2015 a 28/10/2015 o período de férias da servidora MAIRA PAULA LIMA MUNARI, RF 3770, marcado anteriormente para 10/11/2015 a 19/11/2015.

ALTERAR para 08/09/2015 a 17/09/2015 o período de férias do servidor LEONARDO SOUZA LOPES, RF 3685, marcado anteriormente para 14/09/2015 a 23/09/2015.

ALTERAR para 09/12/2015 a 18/12/2015 o período de férias do servidor SERGIO MOREIRA DE SENA, RF 5066, marcado anteriormente para 08/09/2015 a 17/09/2015.

ALTERAR para 19/10/2015 a 28/10/2015 e 07/03/2016 a 16/03/2016 os períodos de férias do servidor LUIS CARLOS FERREIRA, RF 6309, marcados anteriormente para 30/09/2015 a 09/10/2015 e 09/12/2015 a 18/12/2015.

ALTERAR para 13/10/2015 a 24/10/2015 o período de férias da servidora CAMILA IDA GENNARO, RF 6901, marcado anteriormente para 28/09/2015 a 09/10/2015.

ALTERAR para 03/11/2015 a 02/12/2015 o período de férias da servidora JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO, RF 4078, marcado anteriormente para 08/09/2015 a 17/09/2015 e 13/10/2015 a 01/11/2015.

ALTERAR para 10/11/2015 a 19/11/2015, 13/01/2016 a 22/01/2016, 26/01/2016 a 05/02/2016 e 11/07/2016 a 29/07/2016 os períodos de férias da servidora JULIANA TEIXEIRA DE MORAES, RF 6690, marcados anteriormente para 12/08/2015 a 21/08/2015, 09/12/2015 a 18/12/2015, 07/01/2016 a 21/01/2016 e 08/09/2016 a 22/09/2016.

DESIGNAR, em substituição à servidora NATALIA TAVARES AMATO, RF 5704, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora MAIRA PAULA LIMA MUNARI, RF 3770, no período compreendido entre 27/07/2015 a 15/08/15, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à servidora DEISE UEHARA, RF 6771, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), a servidora NANCY MATSUNO MAGALHÃES, RF 1113, no período compreendido entre 18/08/2015 a 04/09/15, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à servidora FÁTIMA CRISTINA OLO RODRIGUES, RF 4432, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora CAMILA IDA GENNARO, RF 6901, no período compreendido entre 29/06/2015 e 08/07/2015, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à servidora FÁTIMA CRISTINA OLO RODRIGUES, RF 4432, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora CAMILA IDA GENNARO, RF 6901, no período compreendido entre 03/08/2015 e 09/08/2015, por motivo de licença-saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 03/08/2015, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1236690 - Portaria ::

Portaria Nº 1236690, DE 30 DE julho DE 2015.

O DOUTOR LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

01 e 02. 08. 2015

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

03. 08. 2015

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

04. 08. 2015

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

05. 08. 2015

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

06. 08. 2015

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

07. 08. 2015

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

08 a 11. 08. 2015

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

12. 08. 2015

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

13. 08. 2015

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

14. 08. 2015

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

15 e 16. 08. 2015

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

17. 08. 2015

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

18. 08. 2015

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

19. 08. 2015

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

20. 08. 2015

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

21. 08. 2015

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

22 e 23. 08. 2015

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

24. 08. 2015

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

25. 08. 2015

Vanessa Cândido da Silva, RF 7044 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

26. 08. 2015

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

27. 08. 2015

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

28. 08. 2015

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

29 e 30. 08. 2015

Vanessa Cândido da Silva, RF 7044 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

31. 08. 2015

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 03/08/2015, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1235820 - Portaria ::

Portaria Nº 1235820, DE 30 DE julho DE 2015.

O DOUTOR LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE:

Alterar, em parte, a escala de plantão constante na Portaria nº 1149987 – SUMA, alterada pela Portaria nº 1165467-SUMA, que passa a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

28. 07. 2015

Regina Aparecida Arrivabene Cuty, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

30. 07. 2015

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

31. 07. 2015

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

Leia-se:

28. 07. 2015

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

30. 07. 2015

Regina Aparecida Arrivabene Cuty, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

31. 07. 2015

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 03/08/2015, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1218504 - Portaria ::

Portaria Nº 1218504, DE 21 DE julho DE 2015.

O DOUTOR LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
CONSIDERANDO os termos da Portaria OSA-SUMA 0768917, de 13 de novembro de 2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, ROSILENE CUNHA CARDOSO, Técnico Judiciário, RF - 3660, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Osasco, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), durante o período de férias do servidor SIDNEI GOMES CARDOSO - RF - 7720, do dia 29/06/2015 a 17/07/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 03/08/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1235744 - Portaria ::

Portaria Nº 1235744, DE 30 DE julho DE 2015.

O DOUTOR LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 0648479 – SUMA,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 0776407 – SUMA,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 1032681 – SUMA,
CONSIDERANDO o primeiro período de férias relativo ao exercício 2014/2015, a que se refere as mencionadas Portarias de regência;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **LUCAS JOSÉ DANTAS FREITAS**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 6700:

de:

27/07/2015 a 05/08/2015 (10 dias) – 1ª parcela – Exercício 2014/2015

para:

26/08/2015 a 04/09/2015 (10 dias) – 1ª parcela – Exercício 2014/2015

MANTER o 2º e 3º período de férias, como segue:

23/11/2015 a 02/12/2015 (10 dias) – 2ª parcela – Exercício 2014/2015

24/02/2016 a 04/03/2016 (10 dias) – 3ª parcela – Exercício 2014/2015

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **VANESSA CÂNDIDO DA SILVA**, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 7044:

de:

17/08/2015 a 05/09/2015 (20 dias) – 2ª parcela – Exercício 2014/2015

para:

03/08/2015 a 22/08/2015 (20 dias) – 2ª parcela – Exercício 2014/2015
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 03/08/2015, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1240496 - Portaria ::

Portaria Nº 1240496, DE 31 DE julho DE 2015.

Altera parcialmente a Portaria nº 1130462, de 09 de junho de 2015.

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto na Titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR em parte a escala de plantão dos servidores desta 1ª Vara Federal, estabelecida na Portaria n.1130462, de 09 de junho de 2015, conforme segue:

12 a 14/08/2015 Sandra Mara Chierici - RF 7208

28/09 a 02/10/2015 Elon dos Santos Bittencourt - RF 6958

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Albino dos Santos, 224 - Centro - Osasco/SP, telefones (11) 2142-8600 e (11) 97668-5789. Os servidores escalados deverão guardar prontidão no horário das 19h de cada dia até às 9h do dia subsequente, para o fim de prestar informações e cumprir atos de urgência, e poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 03/08/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1240420 - Portaria ::

Portaria Nº 1240420, DE 31 DE julho DE 2015.

Altera parcialmente a Portaria nº 1085074, de 19 de maio de 2015.

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto na Titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR em parte a escala de plantão dos servidores desta 1ª Vara Federal, estabelecida na Portaria n.1085074, de 19 de maio de 2015, conforme segue:

18/07/2015 Angélica Regina Condi - RF 5648

Art. 2º. O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Albino dos Santos, 224 - Centro - Osasco/SP, telefones (11) 2142-8600 e (11) 97668-5789. Os servidores escalados

deverão estar presentes no horário das 9h às 12h, e poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 03/08/2015, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 1239562 - Portaria ::

Portaria Nº 1239562, DE 31 DE julho DE 2015.

A DRA. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 31/07/2015 às 09h de 07/08/2015	2ª Vara	Drª. Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho

Art. 2º Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
AGOSTO	Drª. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 31/07/2015, às 17:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 1239847 - Portaria ::

Portaria Nº 1239847, DE 31 DE julho DE 2015.

Altera férias de servidor.

O Doutor ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, Juiz Federal, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora IRMA DA SILVA CARDIN, Analista Judiciário, RF 6540, marcado para 03/11/2015 a 20/11/2015 – 18 dias (1º período), ficando o intervalo para fruição em:

1º período – 08/09/2015 a 25/09/2015 (18 dias)

Lins, 31 de julho de 2015.

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 03/08/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 1239561 - Portaria ::

Portaria Nº 1239561, DE 31 DE julho DE 2015.

PORTARIA N.º 033/2015

O DOUTOR ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a retirada de autos de processos por advogado sem procuração;

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 40 do Código de Processo Civil e artigo 7.º, inciso XVI do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a portaria n. 36/2013, que delega a prática de atos processuais sem cunho decisório aos servidores deste órgão judiciário, fazendo dela constar em seu artigo 5.º o inciso I c com a seguinte disposição:

Art. 5.º,

I c – Será permitida ao advogado, mesmo sem procuração nos autos, a retirada de autos de processos findos, pelo prazo de 10 (dez) dias

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Encaminhe-se cópia desta Portaria à E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para as providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 31/07/2015, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 31 de julho de 2015

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 1241603 - Portaria ::

Portaria Nº 1241603, DE 03 DE agosto DE 2015.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 12/08 a 14/08/2015	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
De 07/08 a 13/08/2015	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
De 07/08 a 09/08/2015	Nelci Castor Palata
De 10/08 a 11/08/2015	Giovanina Lima da Silva
De 12/08 a 13/08/2015	Nelci Castor Palata

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 07/08 a 13/08/2015	Priscila Frantska Paro

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 03/08/2015, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 1241347 - Portaria ::

Portaria Nº 1241347, DE 03 DE agosto DE 2015.

P O R T A R I A

31/ 2 0 1 5

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1º VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência do servidor **EDINALDO ANTONIO DA SILVA, RF 1337**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível no dia 03/08/2015, em virtude de usufruto de horas trabalhadas em plantão judiciário;

RESOLVE:

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora **CARLA GRIPE MARTINS, RF 7629**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 03/08/2015, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 1240894 - Portaria ::

Portaria Nº 1240894, DE 03 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 07/08/2015 as 11 horas do dia 14/08/2015	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**
Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em 03/08/2015, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1241728 - Portaria ::

Portaria Nº 1241728, DE 03 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça

Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

RESOLVE:

1) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n.º 1065223, de 11 de maio de 2015, referente às férias do servidor **MATHEUS ANTONIO DA CUNHA**, RF 7563, marcadas no período de **08 de setembro de 2015 a 20 de setembro de 2015** (treze dias) - 2ª parcela de 2014 - para gozo no período de **14 de setembro de 2015 a 26 de setembro de 2015** (treze dias).

2) DESIGNAR a servidora **WALDECI DE FÁTIMA ROCHA MONACO**, RF n.º 5070, para substituição do servidor **MATHEUS ANTONIO DA CUNHA**, RF n.º 7563, no exercício da função comissionada de Supervisor do Setor de Processamento – FC-5, no período de **14 de setembro de 2015 a 26 de setembro de 2015** (treze dias), em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 03/08/2015, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

3A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1240959 - Portaria ::

Portaria Nº 1240959, DE 03 DE agosto DE 2015.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o servidor Cesar Jacob Gomes, Técnico Judiciário, RF nº 1561, estava de licença Nojo no período de 18 a 25/07/2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1173943, de 29 de junho de 2015;

R E S O L V E :

I – Alterar os 04 dias remanescentes das férias do servidor Cesar Jacob Gomes, Técnico Judiciário, RF nº 1561, referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente de 20 a 23.07.2015 para 26 a 29.07.2015;

II - Alterar a 2ª etapa das férias do citado servidor, referente ao período aquisitivo 2014/2015, anteriormente marcada para de 24.07.2015 a 02.08.2015 (10d) para 30.07.2015 a 08.08.2015 (10d);

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 03/08/2015, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1241001 - Portaria ::

Portaria Nº 1241001, DE 03 DE agosto DE 2015.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o servidor **Cesar Jacob Gomes**, Técnico Judiciário, Registro

Funcional nº 1561, Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos da 3ª Vara, estava de Licença Nojo no período de 18 a 25/07/2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1240959, de 03 de agosto de 2015;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **Leila Menegat Rondon**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 4205, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos da 3ª Vara, no período de 18 a 25/07/2015, sem prejuízo de suas atribuições;

II - **RETIFICAR** a Portaria nº 1174114, de 29 de junho de 2015, para: **Onde se lê:** "...de 20 a 23.07.2015 e 24.07.2015 a 02.08.2015"; **Leia-se:** "de 26 a 29.07.2015 e 30.07.2015 a 08.08.2015";

III – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 03/08/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1243257 - Portaria ::

Portaria Nº 1243257, DE 03 DE agosto DE 2015.

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal Criminal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

R E S O L V E :

I – **INTERROMPER**, a partir de 03/08/2015, a 2ª etapa de férias da servidora Ursula Filartiga Henning, Analista Judiciário, Registro Funcional nº 2739, Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, marcadas para o período de 20/07/2015 a 08/08/2015, restando 06 (seis) dias que deverão ser gozados no período de 14/12/2015 a 19/12/2015;

II - **DESIGNAR** a servidora Evanilda de Jesus Gonçalves, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 492, para, em substituição, exercer a função de Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, no período de 20/07/2015 a 02/08/2015, sem prejuízo de suas atribuições;

III - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Campo Grande/MS

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 03/08/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1243584 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 38/2015

O Doutor **JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, Juiz Federal Substituto da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF n.º 1062, Supervisor da Seção de Processamento de Ações Penais (FC 5), possui férias marcadas para o período de **13 a 22.10.2015**;

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço,

R E S O L V E:

I - ALTERAR as férias do servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF n.º 1062, referentes ao período retromencionado, para serem gozadas **noperíodo de 19 a 28.08.2015**.

II - COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 03 de agosto de 2015.

JOÃO FELIPE MENEZES LOPES

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Joao Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Substituto**, em 03/08/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

:: SEI / TRF3 - 1244011 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 20/2015

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o resultado do 3º Concurso de Alteração de Lotação/2015, processo SEI nº 0001199-63.2015.4.03.8002, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 23.06.2015, considerado publicado em 24.06.2015 e os termos da Portaria 1182729 DFORMS, de 02.07.2015;

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a partir de **03.08.2015**, o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, Técnico Judiciário, RF 7364, da função comissionada de **Assistente Técnico (FC-03)**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 04/08/2015, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

:: SEI / TRF3 - 1241574 - Portaria ::

Portaria Nº 1241574, DE 03 DE agosto DE 2015.

O Dr. **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, MMº. Juiz Federal Substituto, Diretor em Exercício, da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal de Naviraí, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o comunicado dos servidores desta unidade à adesão ao movimento de greve no Estado de Mato Grosso do Sul, a partir do dia **04/08/2015**, por tempo indeterminado, em prol do apoio necessário para a derrubada do veto ao PLC 28/2015, no Congresso Nacional;

CONSIDERANDO a **Resolução Nº CJF-RES-2012/00188**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em caso de paralisação do serviço por motivo de greve, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços essenciais nesta Subseção Judiciária, a fim de evitar prejuízos maiores aos jurisdicionados;

RESOLVE:

Art. 1º. Manter o atendimento da distribuição/protocolo e as audiências já designadas.

Art. 2º. O atendimento ao público em geral e aos advogados se dará somente nos procedimentos e medidas de urgências, a fim de se evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 3º. Determinar a convocação de, no mínimo, 02 (dois) servidores no exercício das atividades de Secretaria, especialmente se necessário para atendimento de casos urgentes ou a fim de evitar perecimento de direito; 01 (um) servidor para protocolo/distribuição, bem como de 01 (um) servidor para a assessoria aos magistrados, além do Sr. Diretor de Secretaria.

Art. 4º. Facultar aos servidores a indicação dos responsáveis pela observância da manutenção mínima dos serviços referidos no artigo anterior, os quais deverão preencher o ponto da unidade durante o horário em que efetivamente permanecerem no exercício de suas atividades.

§1º. Não havendo indicação, serão convocados a critério do Magistrado ou Diretor de Secretaria.

§2º. Sem prejuízo, fica desde já autorizada a convocação de outros servidores para o desempenho de atividades reputadas imprescindíveis ou relevantes, mediante comunicação pelo Diretor de Secretaria.

Art.5º. Determinar que sejam informadas à área de recursos humanos da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul em Campo Grande, oportunamente:

I - as ausências, temporárias ou durante todo o expediente, decorrentes da participação no movimento grevista;

II – eventual descumprimento do plano definido para a execução do serviço não prestado;

III – eventual não comparecimento dos servidores convocados na forma do art. 3º, para os fins previstos no parágrafo único, do art. 4º da Resolução Nº CJF-RES-2012/00188 de 10 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 03/08/2015, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1242463 - Portaria ::

Portaria Nº 1242463, DE 03 DE agosto DE 2015.

O Doutor **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara de Naviraí, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 6ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período Servidores Plantonistas

07 a 14/08/2015 **Maísa Aparecida Santini Martins**, Analista Judiciário, RF. 7252.

Danilo Iano Shiroma, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF. 7408.

14 a 21/08/2015 **Francisco Batista de Almeida Neto**, Técnico Judiciário, RF. 6422.

Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

21 a 28/08/2015 **Daniele Pires de Assis Martins**, Técnica Judiciário, RF. 6419.

Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432

28/08 a 04/09/2015 **Mariana Sabino Doreto**, Técnica Judiciário, RF. 7394.

Danilo Iano Shiroma, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7408.

04 a 11/09/2015 **Edson Aparecido Pinto**, Diretor de Secretaria, RF. 3030.

Danilo Iano Shiroma, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7408.

11 a 18/09/2015 **Denise Alcântara Sant'Ana**, Analista Judiciário, RF. 6434.

Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

18 a 25/09/2015 **Paulo Roberto Vieira Ribeiro Cavalcanti**, Técnico Judiciário, RF. 7425.

Danilo Iano Shiroma, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7408.

25/09 a 02/10/2015 **Adelaine Aparecida Soares**, Técnica Judiciário, RF. 6318.

Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

02 a 09/10/2015 **Paula Regina Cardoso Rezende Selem**, Técnica Judiciário, RF. 7140.

Danilo Iano Shiroma, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7408.

09 a 16/10/2015 **Dorian Cristiane Gerke**, Técnica Judiciário, RF. 6436.

Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

Art. 2º - O plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 às 12 horas, na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro.**

Art. 3º - O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h de sexta feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 8h da sexta feira seguinte.

Parágrafo único. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no art. 2º, **restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados**, o envio de documentos via fac-simile, no telefone **(67) 3461-3757/6348**, pelo telefone de plantão **(67) 9142-5406**, ou pelo endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original

assim que iniciado o expediente do plantão presencial.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 03/08/2015, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.